



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 004/2022

JULMAR MARCOS ZERGER, Prefeito Municipal de Itaiópolis em Exercício, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e vinte e dois, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor a Rede Municipal de Administração, no âmbito das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Social e Habitação e Administração e Finanças, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal em exercício;

b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário por tempo determinado e para formação de Cadastro de Reserva - CR. Destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit, como afastamentos, licenças e outros, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e/ou interesse público;

c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.

d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação (da maior para menor nota);

e) No caso de não aceitação da vaga pelo candidato convocado, o mesmo passará para o final da lista de aprovados, mediante pedido expresso, e poderá ser chamado novamente em até 3 (três) vezes. Após a ocorrência das 3 (três) chamadas, será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado;

f) O candidato que aceitar vaga para substituição de servidor em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outro motivo, após o término do prazo de contratação, sem que haja desistência da vaga, terá direito de ser chamado novamente, no caso de surgir vaga, respeitando-se a ordem de classificação;

g) Na ocorrência de Concurso Público e possível terceirização durante a validade do Processo Seletivo, o candidato deverá estar ciente que o contrato de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

II – DO CARGO

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências	Tipo de Avaliação
01	SERVENTE DE LIMPEZA	CR	40 hs	SER ALFABETIZADO	PROVA OBJETIVA

Além do valor de salário base R\$ 1.212,00 o candidato receberá também, mensalmente: Auxílio Alimentação Lei nº 600/2014 - R\$ 370,00; Insalubridade 40%, além de outros benefícios que vierem a ser concedidos durante a vigência do presente PSS nº004/2022.

III – DAS VAGAS

Formação de Cadastro Reserva – CR - As vagas criadas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação (de maior para menor nota).

IV – DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

Os candidatos à vaga deverão apresentar as exigências estabelecidas no Inciso VII.

V - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

VI – DAS INSCRIÇÕES

a) as inscrições serão realizadas nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022, no horário das 08h 30m às 11h 30 m e às 13h 30m às 16h 30m, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC;

b) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital;

c) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;

d) após a data e horário fixado na alínea “a”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

VII – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;

– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);
- Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos.

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

IX – DA PROVA

O não comparecimento na prova objetiva caracteriza desclassificação do candidato.

- a) Prova objetiva será composta de 10 (dez) questões específicas na área, sendo questões de múltipla escolha, cada questão valendo 1,0 (um) ponto, totalizando 10(dez) pontos;
- b) Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,00 (cinco) pontos na prova objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será referente à nota obtida na prova objetiva, na ordem decrescente.

XI - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

a) em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:

- 1- o candidato mais idoso (Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- 2- o candidato que possuir maior número de filhos menores de 14 anos.

XII - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao Servente de Limpeza compete:

- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando lixo.

- Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, sala de aula, ruas, estradas etc.

- Efetuar a remoção de entulhos de lixo.

- Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta.

- Proceder à lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas de gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos.

- Prover os sanitários com toalhas, sabões e papéis higiênicos, removendo os já servidos.

- Informar o chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho.

- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Quando da convocação, o candidato selecionado, deverá apresentar a relação de documentos a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano, a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período;
- Não serão fornecidas informações referentes ao processo seletivo e/ou sobre a classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 34/2015, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- A divulgação dos candidatos inscritos será dia **25 de janeiro de 2022**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
- A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas será dia **26 de janeiro de 2022**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido, pessoalmente, no Departamento de Pessoal.
- A divulgação das inscrições homologadas pós-recursos e local de prova será dia **27 de janeiro de 2022**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
- A prova objetiva será aplicada no dia **29 de janeiro de 2022**, das 08h 30m às 11h 30m.
- O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no dia **31 de janeiro de 2022** no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
- A interposição de recursos referente ao gabarito da prova objetiva será no dia **01 de fevereiro de 2022**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido, pessoalmente, no Departamento de Pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- O resultado da prova objetiva e a classificação provisória serão divulgados no dia **02 de fevereiro de 2022**, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
- A interposição de recursos referente ao resultado da prova objetiva e da classificação provisória serão dia **03 de fevereiro de 2022**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido, pessoalmente, no Departamento de Pessoal.
- A divulgação da classificação final e homologação será no dia **04 de fevereiro de 2022**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no site www.itaiopolis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 14 de Janeiro de 2022.

JULMAR MARCOS ZERGER
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL N° 004/2022

N ° Inscrição:
Cargo: Servente de Limpeza
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 004/2022.

Itaiópolis - SC, ____/____/2022

Assinatura do Candidato

-----corte aqui -----

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°004/2022

N° INSCRIÇÃO _____ DATA ____/____/2022

NOME DO CANDIDATO:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS EDITAL Nº 004/2022

- **Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:**

- () Carteira de Identidade;
- () Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);
- () Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
- () Certidão de Nascimento/Casamento;
- () Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO III EDITAL Nº 004/2022

1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; coleta e separação de lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, bem como de móveis e utensílios; Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.